

7-9-14

Maço n. *A*

1914

N. de C.

2.º Officio

190

[13802827] Folha 1

COMARCA DO MURIAHÉ

MINAS GERAES

Juiz de Direito.

Juiz Dr. Bandeira de Mello.

MACO No 195

Escrivão, Agrippino Veado

195

TUTELLA.

Gil Moreira da Silva.....Requerente

José dos Santos.....Tutor.

Ambrosina Perroni dos Santos.....Tutellada.

Autuação

Aos nove dias do mez de Outubro

no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo, de mil novecentos e quatorze nesta cidade de S. Paulo do Muriahé, Estado de Minas-Geraes, em meu cartorio, autuo a petição que se segue.

Do que para constar fiz encher esta que vai por mim subscripta e assignada. Eu,

AJ

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito

De A. Intime a irmã da menor
que se acha indicada para que dentro em
24 h. assigne a tutela, sob as penas da lei.

Muritiba, 9 de Novembro de 1914

Nº 59: do 1º offo

de 9 de julho 1914

Abandier de Luz

Mãe do conhecimento de V. Excia.

que a menor Ambrosina Ferroni dos
Santos, de 19 annos de idade, filha legitima
de Roque dos Santos e Maria Angelas Fer-
roni, já fallecidos, tem o seu casamento
contractado com o Sr. Gilio Ticeon e ne-
cessita para a realisacao do mesmo do
respectivo consentimento; sendo, por isso,
indicar a V. Excia. o cidadão José dos
Santos, irmão da mesma, para tutor,
afim deste consentir nesse enlace,
devendo ser feito tudo independente de
esperar, visto tratar-se de pessoa pauperrima.

Luiz de Moraes Murahi, 9 de Novembro de 1914.
Gilio Ticeon de Silva

